



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.377, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa servidora pública municipal para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz (CMEI Criança Feliz).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 75, alíneas “a” e “d”, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o resultado final do Procedimento de Indicação para a Direção Escolar – 2026/2027, do CMEI Criança Feliz – Distrito de Ivaitinga, conforme disposto no Edital nº 001/2026/SEMED;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011, e suas alterações, e na Lei nº 2.881, de 5 de setembro de 2022, especialmente nos arts. 41 e 42;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, no período de 19 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027, a servidora pública municipal **Silvia Regina de Aguiar**, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula nº 3034, portadora da cédula de identidade RG nº 8.***.023-*-SSP/PR e devidamente inscrita sob o CPF/MF nº ***.704.459-**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz (CMEI Criança Feliz)**, em regime de turno integral.

§1º Pelo exercício da função de direção do CMEI, fica concedida à servidora, com fundamento no art. 71, inciso I, da Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011, com redação conferida pela Lei nº 3.094, de 12 de dezembro de 2025, gratificação correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do Nível 1, Classe B, da tabela de vencimentos constante do Anexo IV do referido diploma legal.

§ 2º Em conformidade com o disposto no art. 72, § 2º da Lei nº 2.191, de 2011, fica igualmente atribuída à servidora jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da designação da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

EDNO GUANDALIN

Secretário Municipal de Educação

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretaria Municipal de Administração